

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho 09/2013

Designação dos vogais representantes da Administração

Considerando que nos termos do art. 59.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro e do art. 22.º, n.º 1 conjugado com o art. 3.º, n.º 1, al. a) do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 04 de setembro, estabelece que junto do Presidente da Câmara funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que resulta do art. 22.º, n.º2 do Decreto-Regulamentar em referência, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

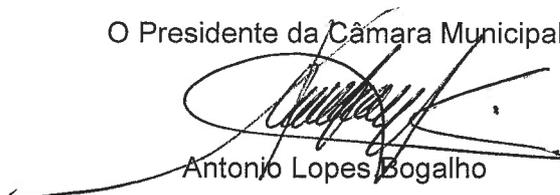
Considerando que do n.º4 do artigo 59º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro extrai-se que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efectivos e dois suplentes;

Assim, designo para representantes da Administração, e como vogais efectivos a **Vereadora, Dr.ª Patrícia Vitorino e o Chefe de Gabinete, Dr. Luis Soares** e como vogais suplentes **o Secretário do Vice-Presidente, Vítor Mineiro Lourenço e a Técnica Sara Caetano.**

Publicite-se na página electrónica do Município – www.cm-sobral.pt – e afixe-se nos diversos serviços, devendo cada Dirigente divulgar e explicitar o conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores das respectivas unidades orgânicas.

Sobral de Monte Agraço, 24 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



António Lopes Bogalho